

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 005/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando e ainda considerando os festejos pascais, quando todas as famílias se mantêm reunidas,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 1° de Abril de 1999.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 30 de março de 1999.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 15/04/99	Edição n° 636
Página(s) 06	Caderno 01
Responsável <i>Dirceu Rodrigues</i>	

LBL/bl

